



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de acordo com as especificações do SIGA- Sistema Integrado de Gestão de Aquisição, especificação complementar e quantidades constantes no quadro 1:

Quadro 1: Objeto da Contratação:

| ITEM | CÓDIGO SIGA                  | MATERIAIS / INSUMOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE MEDIDA | TOTAL     |
|------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 1    | 65320060114<br>(ID-151277)   | LUVA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL, TIPO: NAO ESTERILIZADA, COR: TRANSPARENTE, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: NAO ESTERILIZADA, DESENHO: AMBIDESTRA, ACABAMENTO: LISA, TAMANHO: GRANDE, ESPESSURA: 0,16 MM, COMPRIMENTO PUNHO: FORMATO ANATOMICO DA MAO, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE<br><u>Especificação complementar: Luva de procedimento, não estéril, tamanho grande descartável, 100% látex</u>      | UNIDADE        | 1.013.400 |
| 2    | 65320060113<br>(ID - 151276) | LUVA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL, TIPO: NAO ESTERILIZADA, COR: TRANSPARENTE, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: NAO ESTERILIZADA, DESENHO: AMBIDESTRA, ACABAMENTO: LISA, TAMANHO: MEDIO, ESPESSURA: 0,16 MM, COMPRIMENTO PUNHO: FORMATO ANATOMICO DA MAO, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE<br><u>Especificação Complementar: Luva de procedimento, não estéril, tamanho médio descartável, 100% látex</u>        | UNIDADE        | 2.210.400 |
| 3    | 65320060112<br>(ID - 151275) | LUVA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL, TIPO: NAO ESTERILIZADA, COR: TRANSPARENTE, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: NAO ESTERILIZADA, DESENHO: AMBIDESTRA, ACABAMENTO: LISA, TAMANHO: PEQUENO, ESPESSURA: 0,16 MM, COMPRIMENTO PUNHO: FORMATO ANATOMICO DA MAO, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE<br><u>Especificação do complementar: Luva de procedimento, não estéril, tamanho pequeno descartável, 100% látex</u> | UNIDADE        | 1.041.600 |

A quantidade solicitada é para atender 06 (seis) meses e as descrições acima apresentadas não restringem a ampla concorrência.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: Aquisição dos insumos para prestar assistência terapêutica de acordo com os protocolos clínicos nas unidades sob a gestão da FSERJ, que são elas: o Instituto de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti – HEMORIO, Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro – IECAC e Instituto



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione – IEDE, Hospital Estadual Santa Maria-HESM, Hospital Estadual Ary Parreiras -IETAP, Hospital estadual Carlos Chagas-HECC, Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro- CPRJ, Hospital Estadual Ancheita- HEAN, Laboratório Central Noel Nutels- LACEN, Central de Transplantes- PET, Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária – IEDS. HEARB – Hospital Estadual Eduardo Rabello.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 001 de 2018, publicado no DO em 10 de agosto de 2018, a respeito do Hospital Estadual Eduardo Rabello – HEARB.

O Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti – HEMORIO – é o hemocentro coordenador da rede pública de hemoterapia e hematologia do Estado do Rio de Janeiro (Hemorrede), tendo como missão “*Prestar assistência de qualidade em Hematologia e Hemoterapia à população e coordenar a Hemorrede do Estado*”. É responsável pela coleta, processamento, testagem e distribuição de sangue e hemocomponentes para cerca de 200 serviços públicos de saúde. Na área de assistência hematológica, presta atendimento a pacientes com doenças primárias do sangue tais como: hemofilias, anemias hereditárias (doença falciforme e as talassemias), leucemias, linfomas, mieloma múltiplo, síndromes mielodisplásicas, aplasia de medula óssea e outras.

O Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC é a unidade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro, tendo como missão “Oferecer atendimento cardiovascular humanizado e resolutivo, com elevado padrão técnico à população do Estado do Rio de Janeiro”.

A unidade é referência no tratamento de patologias cardíacas de alta complexidade em adultos e crianças, com equipe multiprofissional qualificada para atender diferentes especialidades relacionadas à cardiologia.

O Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione – IEDE, é referência no tratamento de doenças endocrinometabólicas e atividades ligadas à endocrinologia, diabetologia, metabologia e nutrição, tendo como missão “Promover assistência, ensino e pesquisa das doenças endócrinas e metabólicas”.

A unidade é a única no país a oferecer atendimento exclusivo a pacientes portadores de doenças endócrinas e metabólicas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

O HESM atende exclusivamente usuários adultos com tuberculose, tuberculose Multi-Resistente, sendo referência para internação destes e com coinfeção tuberculose/HIV em regime de internação, sensíveis ou resistentes às drogas, que não necessitem de cuidados intensivos, provenientes da rede pública estadual, em especial da região Metropolitana I.

O Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras (IETAP) é referência para internação de pacientes adultos com Tuberculose, coinfeção TB/HIV e HIV/AIDS, procedentes das unidades de saúde de todo o Estado do Rio de Janeiro, além de ser referência ambulatorial para casos de Tuberculose resistente às drogas, casos complexos de tuberculose e micobacteriose não tuberculosa, sendo as principais demandantes as regiões Metropolitana II, Baixada Litorânea, Serrana (parte) e o município de Magé.

O Hospital Estadual Carlos Chagas é uma unidade que possui serviço de urgência e emergência. É referência pelo Programa de Cirurgia Bariátrica, que já operou 576 pacientes, todos por videolaparoscopia, sendo a maior produção do país. O hospital atualmente conta com 185 leitos, sendo 24 de CTI, e tem uma média de 120 atendimentos de emergência por dia e 400 internações mensais. A unidade também possui serviço ambulatorial com cerca de 80 atendimentos por dia nos serviços de clínica médica, pediatria, cirurgia geral, cirurgia plástica, geriatria, psicologia e fisioterapia.

Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro- CPRJ tem como objetivo coordenar a articulação entre a atenção à crise e assistência necessária ao processo de ressocialização da população atendida, de forma ágil, com atendimento humanizado, resolutivo e integrado aos demais serviços internos no CPRJ e aos da rede de atenção à saúde mental.

O Hospital Estadual Anchieta - HEAN, a assistência à saúde prestada em regime de internação hospitalar, sob regulação da SES/RJ, compreender o conjunto de serviços oferecidos ao usuário desde seu acolhimento inicial até a alta hospitalar, sendo esta unidade leitos de retaguarda da rede.

A Central Estadual de Transplantes atua junto aos estabelecimentos de saúde por meio das Organizações de Procura de Órgãos (OPO) e as Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT), constituindo uma rede de regulação e captação de órgãos.

O Hospital Estadual Eduardo Rabello foi inaugurado no dia 17 de novembro de 1973, sendo o primeiro hospital da América do Sul planejado, projetado e construído de forma totalmente horizontal para o atendimento geriátrico especializado. Segue, há 12 anos,



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

diretrizes da Política Nacional de Saúde Idoso que respalda e estimula a busca da “promoção do envelhecimento saudável, a manutenção e a melhoria, ao máximo, da capacidade funcional dos idosos, a prevenção de doenças, a recuperação da saúde e a reabilitação daqueles que venham a ter a sua capacidade funcional restringida”.

### 3. QUANTITATIVO SOLICITADO

Considerando que este Processo inclui itens que atenderão as Unidades impedindo a descontinuidade da assistência;

Considerando que os itens acima descritos

Considerando que o HECC apresenta gestão mista, cujo CTI adulto e infantil estão sob a gestão da OSS PROSAUDE, portanto o CMM destas unidades fechadas não foram considerados.

Para a definição do quantitativo a ser adquirido utilizou-se como parâmetro inicial a grade mensal atualizada da SES-RJ, a qual é reavaliada anualmente pela Coordenação de Materias/SES, fornecida pelas Unidades e vigente para 2016, a qual foi redimensionada em 2018 pela DTA/FSERJ com a participação da direção e colaboradores das unidades sob a gestão da FSERJ, conforme previsto na Res. SES 1327 de 2016 de forma a não comprometer a assistência aos pacientes em tratamento na unidade.

### 4. CATÁLOGO

Os licitantes vencedores deverão fornecer catálogo do fornecedor e do fabricante constando a descrição para análise técnica, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a solicitação da Fundação de Saúde pela Pregoeira no campo de mensagem do SIGA.

#### **Importância do catálogo**

A avaliação/validação é importante considerando que os insumos são utilizados para a realização de procedimentos. Um defeito ou mal funcionamento no produto ou não atendimento das especificações técnicas pode comprometer a manutenção da vida do paciente.

#### **Local de entrega do catálogo**

O catálogo para análise técnica deverá ser entregue no seguinte endereço:

**FUNDAÇÃO SAÚDE** – Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil  
– CEP: 22461-000; Tel.: 55 (21) 2334-5010 – Diretoria Administrativa Financeira - Setor de Licitação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

### **Critério de avaliação do catálogo**

O critério de avaliação é verificar se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do edital.

### **Responsável pela avaliação do catálogo**

Diretoria Técnico Assistencial juntamente com as unidades.

## **5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

(x) Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário nas seguintes hipóteses, de acordo com a RDC 153/17 e IN 16/2017:

1. A Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação.

2. O Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição.

Para fins de comprovação da Licença de Funcionamento Sanitário LFS ou Cadastro Sanitário poderá ser aceito a publicação do ato no Diário Oficial pertinente.

A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal.

(x) Atestado de capacidade técnica - ACT (pessoa jurídica), para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado.

(x) Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº. 5.991/1973, Lei n. 6.360/1976, Decreto Nº 8.077 de 2013, Lei Federal n. 12.401/2011, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:

1. Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária; ou



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

2. Protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.

Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de: a) documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o objeto por ela ofertado é isento de registro; b) Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado;

## **6. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

6.1 A entrega será parcelada em até 6(seis) vezes e/ou conforme demanda da unidade.

6.2 Deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de retirada da nota de empenho.

6.3 Endereço de entrega:

Coordenação Geral de Armazenagem – CGA: Rua Luiz Palmier, 762, Barreto, Niterói – RJ.

6.4 Horário de entrega: 08 as 16h no almoxarifado de cada Unidade

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos;
- b) Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens do TR, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos às 08(oito unidades de saúde) garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere ao empilhamento, às recomendações de acondicionamento e temperatura do produto, de acordo com o registro do produto na ANVISA;
- c) Apresentar, quando da entrega dos itens, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

- d) Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- e) Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso;
- f) Entregar o produto com laudo técnico, cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade.

#### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Notificar por escrito a CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;
- b) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contrato.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2019.

CRISTINA MANSUR ZOGBI  
Coordenação de Incorporação de Tecnologia  
ID 5085614-6

MARCIA VILLA NOVA  
ID 31225365



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

## ANEXO I

| ITEM | SIGA        | MATERIAIS / INSUMOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE<br>MEDIDA | IEDE | IECAC | HEMORIO | CPRJ | HECC  | HESM  | IETAP | HEAN   | LACEN | PET | IEDS  | HEER  | TOTAL<br>MENSAL | TOTAL<br>SEMESTRAL |
|------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-------|---------|------|-------|-------|-------|--------|-------|-----|-------|-------|-----------------|--------------------|
| 01   | 65320060114 | LUVA PROCEDIMENTO<br>DESCARTAVEL, TIPO: NAO<br>ESTERILIZADA, COR: TRANSPARENTE,<br>MATERIAL: BORRACHA NATURAL<br>(LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: NAO<br>ESTERILIZADA, DESENHO:<br>AMBIDESTRA, ACABAMENTO: LISA,<br>TAMANHO: GRANDE, ESPESSURA:<br>0,16 MM, COMPRIMENTO PUNHO:<br>FORMATO ANATOMICO DA MAO,<br>LUBRIFICACAO: COM PO<br>BIOABSORVIVEL, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE<br><u>Especificação complementar: Luva de<br/>procedimento, não estéril, tamanho<br/>grande descartável, 100% látex</u>   | UNIDADE           | 1400 | 51500 | 32000   | 1000 | 40000 | 5000  | 5000  | 20.000 | 1500  | 500 | 1000  | 10000 | 168900          | 1013400            |
| 02   | 65320060113 | LUVA PROCEDIMENTO<br>DESCARTAVEL, TIPO: NAO<br>ESTERILIZADA, COR: TRANSPARENTE,<br>MATERIAL: BORRACHA NATURAL<br>(LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: NAO<br>ESTERILIZADA, DESENHO:<br>AMBIDESTRA, ACABAMENTO: LISA,<br>TAMANHO: MEDIO, ESPESSURA: 0,16<br>MM, COMPRIMENTO PUNHO:<br>FORMATO ANATOMICO DA MAO,<br>LUBRIFICACAO: COM PO<br>BIOABSORVIVEL, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE<br><u>Especificação Complementar: Luva<br/>de procedimento, não estéril,<br/>tamanho médio descartável, 100%<br/>látex</u> | UNIDADE           | 3400 | 83500 | 60000   | 1500 | 90000 | 10000 | 14000 | 72.000 | 3500  | 500 | 10000 | 20000 | 368400          | 2210400            |





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

| ITEM | SIGA        | MATERIAIS / INSUMOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE<br>MEDIDA | IEDE | IECAC | HEMORIO | CPRJ | HECC  | HESM | IETAP | HEAN   | LACEN | PET | IEDS | HEER  | TOTAL<br>MENSAL | TOTAL<br>SEMESTRAL |
|------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-------|---------|------|-------|------|-------|--------|-------|-----|------|-------|-----------------|--------------------|
| 03   | 65320060112 | LUVA PROCEDIMENTO<br>DESCARTAVEL, TIPO: NAO<br>ESTERILIZADA, COR: TRANSPARENTE,<br>MATERIAL: BORRACHA NATURAL<br>(LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: NAO<br>ESTERILIZADA, DESENHO:<br>AMBIDESTRA, ACABAMENTO: LISA,<br>TAMANHO: PEQUENO, ESPESSURA:<br>0,16 MM, COMPRIMENTO PUNHO:<br>FORMATO ANATOMICO DA MAO,<br>LUBRIFICACAO: COM PO<br>BIOABSORVIVEL, FORMA<br>FORNECIMENTO: UNIDADE<br><u>Especificação do complementar: Luva<br/>de procedimento, não estéril,<br/>tamanho pequeno descartável, 100%<br/>látex</u> | UNIDADE           | 2400 | 40000 | 80000   | 500  | 10000 | 2500 | 5000  | 20.000 | 3200  | 0   | 0    | 10000 | 173600          | 1041600            |